



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 75
PROC.: 94
Ass.: 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.484.444/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3F LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORCAFASCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR ANTONIO ALVARO	NUMERO 450	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 09.030-520	BAIRRO/DISTRITO VILA ASSUNCAO	MUNICIPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FASCIO@ORCAFASCIO.COM	TELEFONE (11) 9760-6143
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 11:33:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8530-8



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**

FILIAÇÃO
RONALDO DE SENA SANTA ANA

MARIA ESTER RODRIGUES

DATA NASCIMENTO
30/06/1989 ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE
MACAPÁ - AP
OBSERVAÇÃO



Ronelle Rodrigues Santa Ana

62516B73

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

FOLHAS: 76
PROC.: 97 / 2022
Ass.: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 864568572/87

DNI

REGISTRO GERAL 67.071.586-4 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2021

REGISTRO CIVIL

MACAPÁ - AP MACAPÁ CC:LV.B017/FLS.174 /Nº05643

T. ELEITOR

000005094762534

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CTPS

000005094762534

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

UF

SÉRIE

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO



CNS
704304507151192

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia - Divisão IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

FOLHAS: 77
PROC.: 94 | 2022
Ass.:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
099033 FTC AP

CPF
813.238.912-34

DATA NASCIMENTO
20/03/1984

FILIAÇÃO
ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS
JUREMA DOS SANTOS SANTOS



PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2009

Nº REGISTRO
04838064027

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1751303869

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app [Vio](#)

23/08/2019 - 14:58:20

CNH Digital

14:58

FOLHAS: 28
PROC.: 94 / 8028
Ass.: *On*

FOLHAS: 79
PROC.: 84 | 2022
Ass.: B

OBSERVAÇÕES

A

Frederico José dos Santos Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MACAPÁ, AP

DATA EMISSÃO

18/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65709414156
AP805820477

AMAPÁ

DENATRAN

CONTRAN

FN

1751303869

JUCESP

FOLHAS: 90
PROC.: 94 / 2022
Ass.: 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
3F LTDA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 150410 POLITEC/AP e do CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271.

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e da RG 099033 PTC/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050.

Sócios de uma sociedade empresarial limitada sob a denominação de "3F LTDA", com sede na Rua Odilardo Silva Nº 3555 – Beirôl cep: 68902-650 Macapá-AP, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob nire nº 16200139251, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade passa a ser na Avenida Doutor Antônio Álvaro nº450 Bairro: Villa Assunção, cep: 09.030-520, cidade: Santo André, estado: São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reenquadramento da empresa, de ME e passa a ser EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa passa a ter nome fantasia ORÇAFASCIO.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

180
JUICESP - Santo André



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda
SECRETARIA GERAL DO JUCESP
REGISTRO DE EMPRESAS

pág. 3/12

JUCAP

FOLHAS:	81
PROC.:	94 / 8229
Ass.:	D

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e RG 099033 PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050, e;

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 150410 POLITEC/AP e do CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "3F LTDA" e nome fantasia "ORÇAFASCIO" com sede na Avenida Doutor Antônio Álvaro nº450 Bairro: Villa Assunção, cep: 09.030-520, cidade: Santo André, estado: São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país e subscritos da seguinte formar:

- **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.
- **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objetivo a atividade de:

- 6201-5/01 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 8599-6/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS LIVRES NA ÁREA DE INFORMÁTICA);
- 8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda
SECRETÁRIA-GERAL

JUCAP

FOLHAS: 52
PROC.: 94 / 2021
Ass.: OA

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA** e **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, com conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCESP

FOLHAS:	13
PROC.:	94 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

§ 1º: Fica permitida a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social;

§ 2º: A destituição de administrador nomeado se opera pela aprovação de titulares de quotas que representem a maioria;

§ 3º: Os sócios que exercem a administração receberão, quando a serviço da empresa, a importância mensal convencional, que representará a remuneração mensal Pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, em reunião a ser convocada através de carta, fax, e-mail ou ofício. A deliberação será feita independente do número de sócios ou representantes presentes.



JUCAP

FOLHAS:	84
PROC.:	94 / 222
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

JUCESP

FOLHAS: 25
PROC.: 91 / 2021
Ass.: *[assinatura]*

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam eleitos os foros das Comarcas de Santana e Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em via única.

MACAPÁ 08 de janeiro de 2021

Fabio Jose dos Santos Santos

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
CPF 813.238.912-34

Ronelle Rodrigues Santa Ana

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
CPF 864.568.572-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS:	86
PROC.:	941 8227
Ass.:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.330-3	APE2000044125	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

FOLHAS: 87
PROC.: 94 / 2021
Ass.: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DEYSE CARLA ASSUNÇÃO RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/10/1986, RG Nº 378102 CAP-AP, CPF 957.036.752-00, TRAVESSA RAIMUNDO PINTO RAMOS (CJ. HABITACIONAL JARD. AMERICA), Nº 842, BAIRRO MARABAIXO, CEP 68906-465, MACAPA - AP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Macapa, 17 de fevereiro de 2021.

Deyse Carla Assunção Rodrigues
DEYSE CARLA ASSUNÇÃO RODRIGUES
Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente da empresa 3F LTDA, de CNPJ 23.484.444/0001-45 e protocolado sob o número 21/001.330-3 em 26/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210003969, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmem Solange Almeida Romani Rangel.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
957.036.752-00	DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
957.036.752-00	DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES

Macapá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carmem Solange Almeida Romani Rangel, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 12:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 21/001.330-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital



FOLHAS: 89
PROC.: 94 / 2021
Ass.: [Signature]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA

Macapá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

FOLHAS:	90
PROC.:	84 / 2022
Ass.:	

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO COMERCIAL – ORÇA FÁSCIO

SUBLOCADOR: SHELF STORE LOJA DE VARIEDADES, com sede na Avenida Dr. Antonio Álvaro, 450, Vila Assunção – Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.733.649/0001-78, neste ato representado por RODRIGO ALVES MONROZ, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.496.451-7, e CPF/MF nº 289.276.238-35, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, 621 – ap4 – Bairro Jardim – Santo André/SP;

SUBLOCATÁRIO: 3F Ltda, inscrita no CNPJ 23.484.444/0001-45, representada por Ronelle Rodrigues Santa Ana inscrita sob o CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 50 – Bairro Jardim Bela Vista – Santo André – SP.;

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Sublocação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1 - DO IMÓVEL E OBJETO DO CONTRATO- O presente contrato refere-se à sublocação de parte do imóvel comercial, situado na Avenida Dr. Antonio Álvaro, 450, Vila Assunção – Santo André/SP, devendo o Sublocatário dele servir para uso exclusivo de suas finalidades

2 - PRAZO - O prazo da presente sub-locação é de 24 (vinte quatro) meses a contar da data de 01/12/2020, cessando, de pleno direito, no dia 01/12/2022, independente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extra-judicial, obrigando-se o sublocatário a desocupar o espaço devolver os móveis nas condições previstas neste contrato.

2.1 Caso o Sublocatário tenha interesse na renovação do contrato deverá obedecer a legislação vigente.

3 - DO VALOR DO ALUGUEL - O SUBLOCATÁRIO pagará ao SUBLOCADOR o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será pago em transferência bancária no banco Original (212), Agencia 0001, conta corrente nº 2316924-9, em nome de RODRIGO ALVES MONROZ

3.1 O presente contrato será reajustado anualmente, sempre com base no mês da assinatura do presente instrumento e de acordo com a variação do índice IGPM-FGV ou outro índice que venha a substituí-lo.

3.2 Será pago pelo SUBLOCATÁRIO o valor do aluguel todo dia 20 de cada mês. O primeiro aluguel será pago dia 01 de dezembro de 2020, e será pago a título de caução o valor de dois alugueis R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no dia 08 de dezembro de 2020.

3.3 No caso de atraso no pagamento dos alugueis ou outros encargos, será acrescido ao débito correção monetária de acordo com a Tabela Prática de Atualização de Débitos Judiciais elaborada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, juros de 1% (um por cento) ao mês consoante a combinação do art. 406 do Código Civil com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional e multa moratória de 10% (dez por cento), não incidindo em hipótese alguma, a deflação do valor, ficando sujeita as demais penalidades deste contrato.



FOLHAS: 91
PROC.: 04 / 2022
Ass.: A

3.4 Procedendo-se o devido registro do presente contrato, as despesas ficarão a cargo do SUBLOCATÁRIO.

3.5 O SUBLOCATARIO paga incluso no valor acordado na clausula 3, os serviços referente internet, vivo 500 mb e net 120mb e IPTU.

3.6 O sublocatário fica responsável por todos os custos fixos e de consumo do imóvel, que não estão incluso no valor acordado na clausula 3, e compromete-se de trocar a titularidade em até 90 dias

4 - DO IMÓVEL, DAS BENFEITORIAS E DAS RESPONSABILIDADES - Após vistoria realizada no imóvel, se o SUBLOCATÁRIO realizar benfeitorias no espaço sublocado, fica ciente de que as reformas serão incorporadas ao imóvel, sem direito, contudo, a qualquer retenção ou indenização pelas mesmas, com exceção daquelas que possam ser removidas, SEM DANO para o imóvel.

4.1. Não é permitido ao SUBLOCATÁRIO, realizar qualquer obra que altere a estrutura ou fachada do imóvel objeto deste instrumento, sem autorização prévia do SUBLOCADOR.

4.2 O sublocatário declara ter recebido o espaço em perfeitas condições de uso e que lhe serve perfeitamente ao fim que se destina estando devidamente equipado conforme termo de vistoria.

4.3 E da inteira responsabilidade do sublocatário a regularização de sua atividade profissional autônoma junto aos órgãos, federais, estaduais e municipais ou outros. Se por eventual autuação de algum órgão, que venha encerrar suas atividades, por força da autuação, a rescisão deste contrato sujeitará o sub-locador as penalidades deste instrumento, bem como outras responsabilidades correrão por conta do mesmo;

4.4 O Sublocatário é totalmente responsável pelas contratações de seus profissionais devendo realizar mediante o que dispõe a legislação trabalhista.

4.5 Compete ao sublocatário o pagamento dos impostos, taxas e contribuições sociais decorrentes do exercício de suas atividades, especialmente, com respeito ao licenciamento profissional e demais obrigações frente aos órgãos de classe entre outras que houver.

4.6 Cabe, ao sublocatário o cuidado, zelo, coordenação, organização própria pelos bens e espaço que ocupa, modo e forma de execução, sendo de sua total responsabilidade a limpeza e conservação.

4.7 O sublocatário, como profissional, não tem nenhum vinculo empregatício com o sublocador que, não havendo subordinação técnica de nenhum tipo, nem econômica, nem hierárquica, tendo os seus horários livres, ficando sob sua inteira responsabilidade a sua agenda de marcação de clientes.

4.8 O sublocatário possui total conhecimento de que não pode sublocar a sala ou espaços dentro da mesma.

4.9 O sublocatário tem acordado com o sublocador continuar a exercer sua atividade de escritórios virtuais, assessoria, consultoria e serviços de publicidade e o uso da sala 09 para suas atividades.



FOLHAS: 92
 PROC.: 91 / 2020
 Ass.: [assinatura]

5 - SEGURO CAUÇÃO - Como fiança locatícia o SUBLOCATÁRIO fará o pagamento de 2 (dois) aluguel para segurar o SUBLOCADOR de inadimplência, esse aluguel antecipado será descontado nos dois último meses de vigência deste contrato.

6 - DA RESCISÃO E MULTA - A violação de qualquer cláusula disposta neste presente instrumento, rescinde automaticamente o presente instrumento, sendo imposta multa contratual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos primeiros 12 meses de vigência, independente do lapso temporal do contrato firmado a parte que deu causa. O presente contrato rescindir-se-á automaticamente sem ônus nos casos de incêndio, desapropriação, falência da contratada.

Caso o sublocatário deseje rescindir o contrato deve ser feito uma comunicação por escrito com antecedência de 90 (noventa dias) e pagamento de multa contratual estabelecida neste mesmo artigo.

7 - DA MOBILIA - O SUBLOCADOR entrega o imóvel mobiliado e com equipamentos que deve ser devolvido da mesma forma ao findar o contrato, conforme segue anexo a este o ANEXO 1 a listagem da mobilia conferido em termo de vistoria.

8 - DO FORO - As partes elegem o foro da comarca de Santo André para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Santo André, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Monroz
 SHELF STORE



Ronelle Rodrigues Santa Ana
 3F LTDA
 CNPJ: 23.484.444/0001-45
 Ronelle Rodrigues Santa Ana
 Sócio Administrador
 3F Ltda



(Nome, RG, Testemunha)

(Nome, RG, Testemunha)

4º Tabelião de Notas
 AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL: 4994-0422

Reconheço por semelhança as firmas de: RODRIGO ALVES MONROZ e RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, em doc. c/v econ, deu 18. SANTO ANDRÉ, 07 de dezembro de 2020. Em Tecl? da verdade.

GISELE CRISTINA BIZAN GUERTA - Esci
 Cid 2 / RS 19.74

4º Tabelião de Notas
 C20918AA0143044

CERTIDÃO Nº 220124/38.001

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **3F LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua Doutor Antônio Álvaro, 450 – Vila Assunção – Fone (96) 98410-6143 – Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a **3F LTDA** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo e a prestar os serviços relativos a esse programa:

- **ORÇAFASCIO**

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/575B-0A41-ADA3-C56F> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 575B-0A41-ADA3-C56F



Hash do Documento

FABC551C7B98A2FEFEE50417D249157E47841F56DBC6F2254A1CF1B3D0F7F4D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 25/01/2022 19:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO Nº 220124/38.001

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **3F LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua Doutor Antônio Álvaro, 450 – Vila Assunção – Fone (96) 98410-6143 – Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419/1, está quitas com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a **3F LTDA** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo e a prestar os serviços relativos a esse programa:

- **ORÇAFASCIO**

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por MANOEL
ANTONIO DOS SANTOS
Signatário - ABES Associação
Brasileira das Empresas de
Software
Data 25/01/2022 19:38:50 -03:00
CPF: 67716270800

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	96
PROC.:	99
Ass.:	2021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:09 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: 7C5A.F525.401F.5C59

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23484444000145

LIMPAR

Data da consulta: 21/01/2022 14:24:14

Data da última atualização: 21/01/2022 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHAS: 92 / 2022
 PROC.: 92 / 2022
 Ass.: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 98
PROC.: 84 / 2022
Ass.: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Certidão n°: 29674967/2021

Expedição: 28/09/2021, às 14:25:40

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.484.444/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

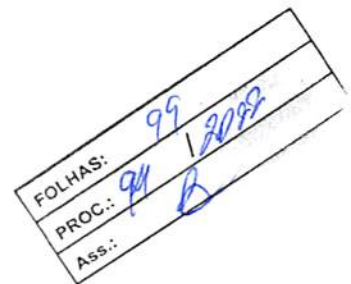
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.484.444/0001-45

Razão Social: 3F LTDA

Endereço: AV DOUTOR ANTONIO ALVARO 450 / VILA ASSUNCAO / SANTO ANDRE / SP / 09030-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401525427681090

Informação obtida em 14/02/2022 17:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3F LTDA
 CNPJ - 23.484.444/0001-45
 NIRE 35232579562
 CEP 09030-520 - Santo Andre-SP
 Rua Doutor Antonio Alvaro, n.º 450 - Bairro: Vila Assunção

FOLHAS: 100
 PROC.: 94 / 8082
 Ass.: dr

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	ATIVO		PASSIVO		
	<u>DEZ/19</u>	<u>DEZ/20</u>		<u>DEZ/19</u>	<u>DEZ/20</u>
ATIVO CIRCULANTE	510.085,35	1.268.352,97	PASSIVO CIRCULANTE	47.059,18	148.659,63
DISPONÍVEL	4.000,70	1.886,60	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.728,37	69.423,58
Caixa	0,00	1.886,60	Impostos a Pagar	26.134,92	32.509,58
Caixa Econômica Federal	4.000,70	0,00	Impostos Sobre o Lucro a Pagar	1.593,45	36.914,00
CLIENTES	505.464,25	1.266.466,37	OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	16.220,41	79.236,05
Contas a Receber	505.464,25	1.266.466,37	Obrigações Trabalhistas	11.253,38	49.490,26
TRIBUTOS A RECUPERAR	620,40	0,00	Obrigações Previdenciárias	4.967,03	29.745,79
PIS a Recuperar	41,04	0,00	IMPOSTOS PARCELADOS	3.110,40	0,00
COFINS a Recuperar	189,40	0,00	Multas Federais	3.110,40	0,00
CSLL a Recuperar	107,09	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.026,17	1.119.693,34
IRPJ a Recuperar	150,63	0,00	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
INSS a Recuperar	58,32	0,00	Capital Integralizado	30.000,00	30.000,00
ISS a Recuperar	63,92	0,00	LUCROS OU PREJUÍZOS	433.026,17	1.089.693,34
			Resultado do Exercício Anterior	433.026,17	433.026,17
			Resultado do Exercício Corrente		656.667,17
 TOTAL DO ATIVO	510.085,35	1.268.352,97	 TOTAL DO PASSIVO	510.085,35	1.268.352,97

RONELLE
 RODRIGUES SANTA
 ANA:86456857287

Assinado de forma digital por
 RONELLE RODRIGUES SANTA
 ANA:86456857287
 Dados: 2021.07.08 14:15:05
 -03'00'

Santo André, 31 de Dezembro de 2020

DEYSE CARLA
 ASSUNCAO
 RODRIGUES:957036
 75200

Assinado de forma digital por
 DEYSE CARLA ASSUNCAO
 RODRIGUES:95703675200
 Dados: 2021.07.08 14:11:03
 -03'00'

Ronelle Rodrigues Santa Ana
 Sócia-Administradora
 CPF 864.568.572-87

Deyse C. Assunção Rodrigues
 Contadora
 CRC-AP 002589/O-0

3F LTDA
 CNPJ - 23.484.444/0001-45
 NIRE 35232579562
 CEP 09030-520 - Santo Andre-SP
 Rua Doutor Antonio Alvaro, n.º 450 - Bairro: Vila Assunção

FOLHAS: 101
 PROC.: 94 / 9887
 Ass.: 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EM 31 DEZEMBRO DE 2020

DESCRIÇÃO	ATÉ 3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	ACUMULADO
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.487.584,53	1.295.214,61	2.782.799,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(173.213,44)	(90.255,15)	(263.468,59)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	1.314.371,09	1.204.959,46	2.519.330,55
(-) CUSTO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	1.314.371,09	1.204.959,46	2.519.330,55
DESPESAS	(1.186.107,06)	(600.254,7)	(1.786.361,80)
OPERACIONAIS	(593.629,00)	(342.670,0)	(936.299,00)
ADMINISTRATIVAS	(592.478,06)	(257.584,7)	(850.062,80)
RESULTADO OPERACIONAL	128.264,03	604.704,72	732.968,75
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONT. SOCIAL	128.264,03	604.704,72	732.968,75
(-) CONT. SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO	(39.387,58)	(36.914,00)	(76.301,58)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	88.876,45	567.790,72	656.667,17
(-) PROVISÃO P/ O IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	88.876,45	567.790,72	656.667,17

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
 Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
 Dados: 2021.07.08 14:14:33 -03'00'

Ronelle Rodrigues Santa Ana
 Sócia-Administradora
 CPF 864.568.572-87

Santo André, 31 de Dezembro de 2020

DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES:95703675200
 Assinado de forma digital por DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES:95703675200
 Dados: 2021.07.08 14:11:36 -03'00'

Deyse C. Assunção Rodrigues
 Contadora
 CRC-AP 002589/O-0

3F LTDA
CNPJ - 23.484.444/0001-45
NIRE 35232579562
CEP 09030-520 - Santo Andre-SP
Rua Doutor Antonio Alvaro, n.º 450 - Bairro: Vila Assunção

FOLHAS: 102
PROC.: 91 / 2020
Ass.: A

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
CAPITAL INICIAL EM 01/01/2020	30.000,00	0,00	433.026,17	463.026,17
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL À INTEGRALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	656.667,17	656.667,17
SALDO EM 31/12/2020	30.000,00	0,00	1.089.693,34	1.119.693,34

Santo André, 31 de Dezembro de 2020

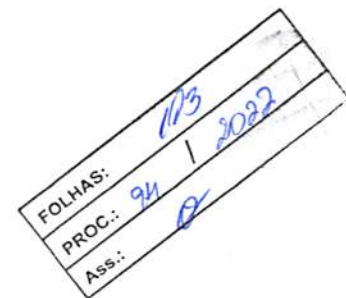
RONELLE
RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Dados: 2021.07.08 14:14:08 -03'00'

Ronelle Rodrigues Santa Ana
Sócia-Administradora
CPF 864.568.572-87

DEYSE CARLA ASSUNCAO
RODRIGUES:95703675200
Assinado de forma digital por DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES:95703675200
Dados: 2021.07.08 14:11:59 -03'00'

Deyse C. Assunção Rodrigues
Contadora
CRC-AP 002589/O-0

3F LTDA
CNPJ - 23.484.444/0001-45
NIRE 35232579562
CEP 09030-520 - Santo Andre-SP
Rua Doutor Antonio Alvaro, n.º 450 - Bairro: Vila Assunção



ÍNDICES DE LIQUIDEZ - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{1.268.352,97}{148.659,63} \rightarrow LG = 8,53$$

$$LS = \frac{1.268.352,97}{148.659,63} \rightarrow SG = 8,53$$

$$LC = \frac{1.268.352,97}{148.659,63} \rightarrow LC = 8,53$$

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

$$\text{ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL} \times 100}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{148.659,63 \times 100}{1.268.352,97} = 11,72\%$$

Santo André, 31 de Dezembro de 2020

RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287

Assinado de forma digital por
RONELLE RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287
Dados: 2021.07.08 14:13:44
+03'00

Ronelle Rodrigues Santa Ana
Sócia-Administradora

DEYSE CARLA
ASSUNCAO
RODRIGUES:95703675
200

Assinado de forma digital por
DEYSE CARLA ASSUNCAO
RODRIGUES:95703675200
Dados: 2021.07.08 14:12:23
+03'00

Deyse C. Assunção Rodrigues
Contadora
CRC-AP 002589/O-0

3F LTDA
CNPJ - 23.484.444/0001-45
NIRE 35232579562
CEP 09030-520 - Santo Andre-SP
Rua Doutor Antonio Alvaro, n.º 450 - Bairro: Vila Assunção

FOLHAS: 104 / 2022
PROC.: 94 / 0
Ass.:

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Origens de recursos	
<i>Das Operações</i>	
Lucro líquido	656.667,17
Depreciação e amortização	0,00
RGO	656.667,17
<i>De Terceiros</i>	
Adt.º p/Aumento de Capital	0,00
ICMS Estoque Remanescente - ST/LP	0,00
Total das origens	656.667,17
Aplicações de Recursos	
Na compra de imobilizado	0,00
Outros	0,00
Total das aplicações	0,00
Aumento (Redução) do CCL	656.667,17
2020	
Ativo Circulante	1.268.352,97
Passivo Circulante	148.659,63
Capital Circulante no período	1.119.693,34
Aumento (Redução) do CCL	656.667,17
2019	
Ativo Circulante	510.085,35
Passivo Circulante	47.059,18
Capital Circulante no período	463.026,17
Aumento (Redução) do CCL	656.667,17

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fluxo de caixa de atividades operacionais	
Lucro líquido após o imposto de renda	656.667,17
Depreciação e amortização	0,00
<i>Decrécimos (Acrécimos) itens do ativo</i>	
Clientes	(761.002,12)
Outros	620.400
<i>Acrécimos (Decrécimos) itens do passivo</i>	
Salários e encargos a pagar	104.710,85
Outros	(3.110,40)
Caixa gerado por atividades operacionais	(2.114,10)
Fluxo de caixa de atividades de Investimentos	
Dividendos Propostos (Inss)	0,00
Investimento no Imobilizado	0,00
Caixa gerado por atividades investimento	0,00
Fluxo de caixa de atividades de Financiamentos	
Adt.º p/Aumento de Capital	0,00
ICMS Estoque Remanescente - ST/LP	0,00
Aumento de Capital	0,00
Caixa gerado por atividades de Financiamentos	0,00
Movimentação do caixa no período	(2.114,10)
Saldo inicial da conta caixa/bancos	4.000,70
Saldo final da conta caixa/bancos	1.886,60

RONELLE
RODRIGUES SANTA ANA
ANA:86456857287

Assinado de forma digital
por RONELLE RODRIGUES
SANTA ANA:86456857287
Dados: 2021.07.08 14:13:13
+03'00'

Santo André, 31 de Dezembro de 2020

DEYSE CARLA
ASSUNCAO
RODRIGUES:95703675
200

Assinado de forma digital por
DEYSE CARLA ASSUNCAO
RODRIGUES:95703675200
Dados: 2021.07.08 14:12:48
+03'00'

Ronelle Rodrigues Santa Ana
Sócia-Administradora

Deyse C. Assunção Rodrigues
Contadora
CRC-AP 002589/O-0



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

FOLHAS: 125
PROC.: 191 / 2022
Ass.: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Certificado de Registro de Programas de Computador

Processo nº: BR 51 2018 000507-1

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Publicação: 12 de maio de 2011, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **OrçaFascio**

Data de Criação: 10 de maio de 2010

Data de publicação: 12 de maio de 2011

Titular(es): 3F LTDA - ME

Autor(es): ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO TERCEIRO
/ FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS

Linguagem: RUBY

Campo de Aplicação: AD-04, AD-08, CC-01, CC-03, CC-04

Tipo Programa: IA-02, UT-01

Algoritmo Hash: SHA-512

Resumo Digital: 3ff3403695b308c1ecdc7fa1a4e91a2f0e0afdb777143546fba011ddab06d43496694d0c60e173
fb4d8e533af62bc2e01a470a42df426d98cfcf59b5baf227cc

Expedido em: 24 de abril de 2018

Aprovado por Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
25 de Novembro de 1988



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232579562		04/05/2021	03/08/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
3F LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
CNPJ	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
23.484.444/0001-45	AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVARO		450				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILLA ASSUNCAO	SANTO ANDRE	SP	09030-520	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA GENERAL GURJAO			370				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRAL	MACAPA	AP	68900-050	099033			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
813.238.912-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR			15.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RONELLE RODRIGUES SANTA ANA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA HILDEMAR MAIA			1713				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
SANTA RITA	MACAPA	AP	68901-271	150410			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
864.568.572-87	SÓCIO E ADMINISTRADOR			15.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
04/05/2021	

FOLHAS: 107
PROC.: 84 | 2022
Ass.: 8

CONSTITUIDA POR TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF DA EMPRESA NIRE 1620013925-1,CNPJ 23.484.444/0001-45.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232579562
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/01/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164370771, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 às 10:44:39.



707320110000113Coe35121157

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1388154
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000113Coe35121157

FOLHAS: 108
PROC.: 94
Ass.: 2021

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 298187
Situação: ATIVO
Nome: 3F LTDA
CPF / CNPJ: 23.484.444/0001-45
Endereço: AVN DR ANTONIO ÁLVARO, 450 FUNDOS - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09030-520
Class. Fiscal: 15.126.032

Dados da Atividade

Código: 5.06.48
Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 28/12/2020
Alteração:
Descrição: CNAE: 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE: 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIOS

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:35:29



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1360217
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000104Coe14101707

FOLHAS: 109
 PROC.: 94
 Ass.: 10/2022

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 298187
 Situação: ATIVO
 Nome: 3F LTDA
 CPF / CNPJ: 23.484.444/0001-45
 Endereço: AVN DR ANTONIO ÁLVARO, 450 FUNDOS - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09030-520
 Class. Fiscal: 15.126.032

Dados da Atividade

Código: 5.06.48
 Lançamento: 3 - COMUM
 3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
 2 - ISS HOMOLOGADO
 1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
 Início: 28/12/2020
 Alteração:
 Descrição: CNAE: 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CNAE: 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
 CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIOS

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2021

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 17:14:46



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FOLHAS: 110
PROC.: 84 / 2022
Ass.: [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.484.444

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34406554

Data e hora da emissão 14/02/2022 17:27:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



01/02/2022

0054712100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4859481

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 521109



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 112073/3547809/2021

Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO

Nº: 450

Complemento:

Bairro: VILA ASSUNÇÃO

Município: SANTO ANDRÉ

Ocupação: COMERCIAL

Proprietário: RODRIGO ALVES MONROZ

Responsável pelo Uso: 3F LTDA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 195,00

Área Aprovada (m²): 195,00

Validade: 30/06/2024

Vistoriador: 1. SGT PM RICARDO POIATTI

Homologação: 1. TEN PM ALEXANDRE ALVES MOTA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo André, 30 de Junho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".